



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 14 de março de 2025

Ofício nº 30/2025

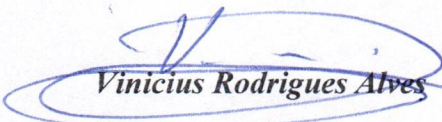
Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 35 de 14-03-2025.**

“Justificativa”

Por determinação do Exmo. Prefeito Tenho a grata satisfação de dirigir-me a essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar a alta consideração, o incluso projeto de lei, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional para assistência social e dentre outros.

Considerando a natureza da verba requer-se o processamento e apreciação deste projeto com a necessária URGÊNCIA incluindo-se na ordem do dia ou pela via extraordinária.

Respeitosamente,


Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Miguelópolis/SP.

PROJETO Nº 35 , DE 14 DE MARÇO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 350.000,00

Excesso

01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
	449	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	350.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 350.000,00

Fontes de Recurso	
01	00
350.000,00	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal